



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN
ERIKKA KARLA ATHAYDE MACIELBORELLA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA: GIL CARLO CARBONAR TARARAN - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
RUA CABOCLONOGUEIRA, Nº201 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000
FONE: (085) 3348-1033

Table with registration details: CNM: 019604.2.0012420-13, MATRÍCULA 12420, Data: 06/10/2016, Livro: 2, Ficha: 1, Rubrica: (empty)

IMÓVEL - TERRENO 20: - UM TERRENO URBANO, denominado de terreno 20, no desmembramento, no Bairro Pedra Branca, de formato irregular, meio de quadra, com sua frente voltada para o Sul, ou seja, para a Rua Pedro Dias, perfazendo uma área total de 176,68m², distando 50,15m (cinquenta metros e quinze centímetros), no sentido Leste-Oeste, até a esquina da Rua São Cristóvão, dentro das seguintes medidas e confrontações: Ao SUL, frente, partindo do limite Leste, segue sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 106°50'5", numa extensão de 6,27m (seis metros e vinte e sete centímetros) e limita-se com a Rua Pedro Dias; Ao OESTE, lado direito, partindo do limite Sul, segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 73°9'55'', numa extensão de 29,54m (vinte e nove metros e cinquenta e quatro centímetros) e limita-se com o terreno 19 ora desmembrado; Ao NORTE, fundos, partindo do limite Oeste segue no sentido Oeste/Leste com um ângulo interno de 105°15'58" numa extensão de 6,22m (seis metros e vinte e dois centímetros) e limita-se com o terreno 14 ora desmembrado; e Ao LESTE, lado esquerdo, partindo do limite Norte, segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 74°44'2'', numa extensão 29,36m (vinte e nove metros e trinta e seis centímetros) e limita-se com o terreno 21 ora desmembrado.

PROPRIETÁRIO(S) - LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 0603150845-CREA/CE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, conforme CNH nº 01378993816-DETRAN/CE, casado em 26/06/1997, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com CELIA REJANE CARVALHO STUDART SOARES, brasileira, auditora fiscal da RFB, portadora do RG nº 09200-SRF/CE, inscrita no CPF/MF nº 447.910.543-34, residentes e domiciliados na Rua Maria Tomasia, nº 1429, Apto 1602, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) - Desmembrado da MATRÍCULA 12400, do Livro 2 de folhas soltas do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE.

AV/0001-0012420 - 06/10/2016 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Certifico que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário acima qualificado, em virtude do parcelamento do imóvel objeto da Matrícula 12400. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 06 de outubro de 2016. Eu Rita Carla Athayde Maciel Tararan, Substituta P/Oficial do Registro, digitei, subscrevo e assino.

R. 02/12420 - REGISTRO - Prenotado em 21/03/2023 sob o nº 22395. - Nos termos da Escritura Pública de COMPRA e VENDA lavrada aos 24/02/2023, Ato, 28, às fls. 128/130 do Livro 41, do 1º Ofício de Notas de Mulungu/CE (Cartório Haroldo Silveira), Os proprietários acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto da presente Matrícula a SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, com sede na Rua Pedro Dias, nº 85, Bairro Pedra Branca, nesta cidade de Pacajus/CE, representada pelo seu Socio o Sr. LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, brasileiro, empresário, casado, portador da CNH nº 01378993816

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/AV5ED-M4U9H-ZM4WQ-FR5DF.





**MATRÍCULA: 12420**

Detran/CE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, residente e domiciliado na Rua Maria Tomásia, nº 1429, Apto 1602, Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE. Pela quantia de R\$ 98.763,55 (noventa e oito mil setecentos e sessenta e três Reais e cinquenta e cinco centavos); Não havendo condições. ITBI: G.I. nº 2023000087, DAM nº 855524 no valor de R\$ 1.975,27. FOI EMITIDO A DOI. O referido é verdade, dou fé.//// ////  
PACAJUS, 21 de março de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //// ////

**Av. 03/12420 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **21/03/2023** sob o nº **22395**. - **CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averba-se para constar que foi feita a Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, com resultado **NEGATIVO**, emitida via internet atendendo ao Provimento nº 008/2014, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome dos outorgantes vendedores Luis Roberto Studart Soares e Celia Rejane Carvalho Studart Soares, inscritos no CPF(MF) nº 230.273.473-49 e 447.910.543-34, em 21/03/2023 às 08:45:14h e às 08:45:35h, CÓDIGOS HASH: e958.ec09 .0f58.9c4f .e422.eb80 .a466.faf5 .0103.041e E 50ea.06aa .2387.2be4 .a8ba.5da1 .cf9b.28d7 .4111.3102, respectivamente. O referido é verdade, dou fé.//// ////  
PACAJUS, 21 de março de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //// ////

**Av. 04/12420 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **21/03/2023** sob o nº **22395**. - **DISPENSA DE CERTIDÃO MUNICIPAL** - Averba-se para constar que, a adquirente declara que DISPENSA a CERTIDÃO NEGATIVA DO FISCO MUNICIPAL, nos termos do § 2º, inciso V do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986, responsabilizando-se pelo pagamento dos débitos que porventura venham a incidir sobre o imóvel desta matrícula. O referido é verdade, dou fé.// Certifico que as custas a seguir //// //// discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230321000017 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.752,25 - FERMOJU: R\$ 150,86 - Selos: R\$ 98,71 - FAADEP: R\$ 137,60 - FRMMP: R\$ 137,60 - Selos Aplicados: AAS759717-G8Q9 - Tipo 13; AAT557629-H9E9 - Tipo 4; AAT185668-M4N9, AAT185669-N5N9 - Tipo 12. PACAJUS, 21 de março de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //// ////

**Av. 05/12420 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **24/03/2023** sob o nº **22409**. - **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL** - Nos termos do requerimento da proprietária da presente matrícula, SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada acima, representada pelo sócio Administrador o Sr. LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, brasileiro, empresário, filho de Luís Roberto Studart Soares e Elza Costa Studart Soares, nascido em 02.10.1962, portador da Cédula de identidade RG nº 2008243113-7-SSP-PE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Maria Tomázia, nº 1429, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza-CE, tendo em anexo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 028/2017 2ª via datado de 22/03/2023, assinados pelo Claudio Dias Albuquerque, Arquiteto - SEINFRA - Pacajus, e pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira, Portaria nº 58/2022; e CARTA DE HABITE-SE nº 215/2022 datada de 31/10/2022, assinados por Larissa Bastos Landim Trevia, Arquiteta - SEINFRA - Pacajus, e pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira, Portaria nº 58/2022, AVERBA-SE nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, para constar uma área Residencial

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/AV5ED-M4U9H-ZM4WQ-FR5DF>.







**MATRÍCULA: 12420**

AAU051309-H9Q9 - Tipo 4; AAU154662-P7V9 - Tipo 12; AAU051103-I709 - Tipo 1. PACAJUS, 13 de abril de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // //

**Av. 09/12420 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **13/04/2023** sob o nº **22473. - AVERBAÇÃO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - NEGATIVA - emitida via internet atendendo ao Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante vendedora SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, emitida em 13/04/2023, às 13:22:46, CÓDIGO HASH: e91c.1b6c .4cff.a8c0 .e7bb.48f9 .edcd.0241 .1b57.e624. O referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 13 de abril de 2023. Eu, RITA /// CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // //

**R. 10/12420 - REGISTRO** - Prenotado em **13/04/2023** sob o nº **22473. VENDA E COMPRA** - CONTRATO nº **8.4444.2890081-0** - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por GERMANO SILVA MAIA, brasileiro, nascido em 28/09/1984, casado, economiário, portadora da Carteira de Habilitação CNH nº 03623135613 Detran/CE, expedida em 10/08/2020 e do CPF/MF nº 004.061.173-65, residente e domiciliado na Rua Francisco Lopes, nº 170, Centro, nesta cidade de Pacajus/CE, Conforme Procuração lavrada às fls. 112, do Livro 3523-P, em 03/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, substabelecimento lavrada às folhas 041 e 042, do Livro 3525-P, em 06/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, Substabelecimento lavrado às fls. 179 a 180, do Livro 026, em 18/05/2022, no 4º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza/CE, com substabelecimento lavrado às fls. 106 e 107, do Livro 027, em 02/06/2022, no 4º Ofício de Notas 2º RTD, Cartório Morais Correia na Comarca de Fortaleza/CE, doravante designada CAIXA, a proprietária SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, representada por seu socio administrador o Sr. Luis Roberto Studart Soares Filho, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, a vendedora acima qualificada, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a **TAINARA KELLY VITORINO DA SILVA**, brasileira, nascida em 09/09/1996, solteiro, maior, não convivente de união estavel, cabeleireira, portadora da Carteira de identidade RG nº 20080258322 SSP/CE, expedida em 26/10/2011 e do CPF/MF nº 078.228.913-40, residente e domiciliada na Rua Artur Bandeira, nº 230, Apto 202, Coaçu, nesta cidade de Pacajus/CE. Pela quantia de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de: Desconto: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos Reais). - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil Reais). - RENDA COMPROVADA: Compradora: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais). - DEVEDORA FIDUCIANTE/PERCENTUAL: Compradora: TAINARA KELLY VITORINO DA SILVA 100,00%. - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos Reais). - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil Reais). - VALOR DA GARANTIA R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil Reais). - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses. - TAXA DE JUROS: Nominal: 4.2500%a.a; e Efetivos: 4.3337%a.a. VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 568,37 (quinhentos e sessenta e oito Reais e trinta e sete centavos). - VENCIMENTO DO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AV5ED-M4U9H-ZM4WQ-FR5DF>.





**MATRÍCULA: 12420**

PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 16/03/2023. - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. Contrato assinado em 17/03/2023. CLAUSULA ORTORGA DE PROCURAÇÃO: 26. FOI EMITIDO A DOI. O referido é verdade, dou fé.//// //// PACAJUS, 13 de abril de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // ////

**R. 11/12420 - REGISTRO - Prenotado em 13/04/2023 sob o nº 22473. - GARANTIA FIDUCIÁRIA -** A compradora acima nominada e qualificada, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de COMPRA E R\$140.000,00 (cento e quarenta mil Reais), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, VALOR DA GARANTIA correspondente a R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil Reais), a ser paga em 360 meses, conforme Contrato nº 8.4444.2890081-0 nesta serventia. O referido é verdade, dou fé.// Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a //// totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230413000034 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.396,12 - FERMOJU: R\$ 350,03 - Selos: R\$ 128,45 - FAADep: R\$ 169,82 - FRMMP: R\$ 169,82 - Selos Aplicados: AAT817867-K309, AAT817868-P809 - Tipo 13; AAU051310-P8Q9 - Tipo 4; AAU154663-I9V9 - Tipo 12. PACAJUS, 13 de abril de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // ////

**Av. 12/12420 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 04/04/2025 sob o nº 24503. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO -** Pela Certidão do Registro nº 024503, do Livro RTD do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 29/04/2025 (POSITIVA); prenotada no RI sob nº 024503, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de TAINARA KELLY VITORINO DA SILVA, CPF/MF Nº 078..228.XXX-40, devedora fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que a devedora foi notificada, recebeu a notificação, assinou e recebeu o termo de ciência da notificação. . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250404000034 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 206,34 - FERMOJU: R\$ 17,67 - Selos: R\$ 43,82 - FAADep: R\$ 10,32 - FRMMP: R\$ 10,32 - Selos Aplicados: ABM435246-H2H9, ABM435247-G9H9 - Tipo 4; ABM676832-J3P9 - Tipo 12; ABM626613-H8I9 - Tipo 1. PACAJUS, 16 de julho de 2025. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, SUBSTITUTA, digitei, conferi, assinei e dou fé. // ////

**Av. 13/12420 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 01/10/2025 sob o nº 25009. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -** Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 578089/2025, datado de 22/09/2025, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI nº 2025000745, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante TAINARA KELLY VITORINO DA SILVA, já qualificado no R/10 acima, não ter sido notificado através do Registro nº 024503, do Livro RTD do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 29/04/2025 (POSITIVA); prenotada no RI sob nº 024503, conforme informado na AV/12 acima, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do



**MATRÍCULA: 12420**

imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé.   
PACAJUS, 22 de outubro de 2025. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé.

**Av. 14/12420 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **01/10/2025** sob o nº **25009**. - **GUIA DE ITBI** - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 153.083,89 (cento e cinquenta e três mil, oitenta e três Reais e oitenta e nove centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI nº 2025000745, paga através do DAM Nº 980546 em 11/09/2025, no valor de R\$ 3.061,68 (três mil e sessenta e um Reais e sessenta e oito centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 108622, com localização cartográfica nº 05.01.054.0257.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé.   
. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20251001000019 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.024,24 - FERMOJU: R\$ 213,52 - Selos: R\$ 111,71 - FAADEP: R\$ 201,21 - FRMMP: R\$ 201,21 - Selos Aplicados: ABQ765717-H7K9, ABQ765718-N4K9, ABQ765719-N4K9 - Tipo 1; ABR936640-G8U9 - Tipo 13; ABT948760-N5P9, ABT948761-I9P9 - Tipo 12; ABT180569-K3U9 - Tipo 4. PACAJUS, 22 de outubro de 2025. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/004 da Matrícula nº 12420, datada de 06/10/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé.

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará).

PACAJUS/CE, 22 de outubro de 2025

Assinado Digitalmente

GIL CARLO CARBONAR TARARAN  
SUBSTITUTO

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM  
PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
Selo Tipo 01  
Nº  
ABQ765717-H7K9  
ABQ765718-N4K9  
ABQ765719-N4K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

Nº de Atendimento: 20251001000019  
Total de Emolumentos: R\$ 4.024,24  
Total FERMOJU: R\$ 213,52  
Total FRMMP: R\$ 201,21  
Total FAADEP: R\$ 201,21  
Total Selos: R\$ 111,71  
Valor Total: R\$ 4.751,89

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado  
Bem/Negócio: R\$ 153.083,89(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos  
(1) 007025 / (3) 005023 / (1) 007009 / (2) 007013  
(2) 007018 / (2) 007019 / (1) 007020

REGISTRO DE IMÓVEIS AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPICIAL CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará  
Selo Tipo 13  
Nº  
ABR936640-G8U9

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará  
Selo Tipo 12  
Nº  
ABT948760-N5P9  
ABT948761-I9P9

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará  
Selo Tipo 04  
Nº  
ABT180569-K3U9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AV5ED-M4U9H-ZM4WQ-FR5DF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AV5ED-M4U9H-ZM4WQ-FR5DF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>